



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 61 de 8 de abril de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA N° 066/2.019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão especial do concurso público de número 001/2019 e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos Públicos que serão dispostos por intermédio de edital;

CONSIDERANDO o princípio constitucional que rege a realização do concurso público, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, os servidores efetivos relacionados abaixo para acompanhar e fiscalizar a realização do Concurso Público de número 001/2019 para o preenchimento dos cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Lajinha;

- Márcio Hubner de Miranda –
Presidente da Comissão

- Geli Eber da Silva – Secretário da
Comissão

- Sandra Cristina de Oliveira Bastos
Santos – Vogal da Comissão

Lajinha – Minas Gerais, 08 de abril de 2.019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS